



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065 de 10 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **14/11/2016** (segunda-feira). Em razão do “**Feriado da Proclamação da República**”, retornando as atividades normais às **7:00** horas do dia **16/11/2016** (quarta-feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal